



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**Exercício: 2018**

**\*\* Elotech \*\***

11/05/2018

Pág. 1/1

**Decreto nº 99/2018 de 11/05/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2180/2018 de 11/05/2018.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

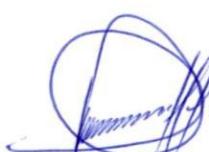
**Suplementação**

04.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
04.002.00.000.0000.000.	URBANIZAÇÃO
04.002.15.000.0000.000.	Urbanismo
04.002.15.452.0000.000.	Serviços Urbanos
04.002.15.452.0019.0000.	Urbanização
04.002.15.452.0019.1.077.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.
2339 - 4.4.90.52.00.00 310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00
	<b>Total Suplementação: 13.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 11/05/2018.

  
**MAURO RUI HEISLER**  
Prefeito

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO**  
11/05/2018